



Mouamar Dinis Sequeira

Graduando em Letras Português e Respectivas Literaturas

Zitosequeira1@hotmail.com

BRASÍLIA – 2013

Parentesco e Identidade nas Organizações sociais africanos

Introdução

A família é a unidade básica de todas as sociedades, a primeira e mais relevante instituição social. A sua importância e a sua influência perpetuam-se nas sociedades dominadas pelas mais arraigadas concepções individuais. Muitos das características dos clãs e das linhagens Ashanti remete ao estudo do parentesco. Começaremos, entretanto, com uma definição formal de clã, linhagem e parentesco. O clã é o maior grupo de ágnatos que tracam sua descendência a partir de um ancestral comum, entre os quais esta proibida matrimônia e cuja eventual relação sexual é considerada incestuosa. Não é meramente um grupo não diferenciado de pessoa que reconhecem seu parentesco agnático comum, como alguns clãs africanos, mais sim uma estrutura genealógica altamente segmentada. Referindo-se a esses segmentos genealógicos de um clã como sendo suas linhagens. O problema de relacionamento humano no litoral angolano os testamentos deixados pelos comerciantes de escravos para suas mulheres e filhos, muitas das vezes os herdeiros tinham que fazer solicitação com comprovantes que justificassem seu parentesco com Defuntos e Ausentes. A estrutura e a história política dos Estados influenciaram decisivamente toda a ordem social dos Ashanti. O parentesco dos Ashanti se caracteriza por um reconhecimento idêntico tanto da filiação matrilinear como da patrilinear.

Os *Ashanti* são o mais numerosos dos povos da expressão *Akan*, todos falam dialecto de uma língua comum e tenha uma cultura comum os *Akan*. Nunca estiveram politicamente unidos por isso os governos colônia inglês conseguiu controla-los em 1903. Os Ashantes ficaram famosos por ter feito a guerra contra *Akan* e ingleses durante século XIX. (MEYER. 1982, P. 341)

Durante século XVII os Ashantis distinguiram-se como um estado nacional poderoso constituído por uma Confederação de fortes chefados semiautônomos agrupados em torno da realza, cujo símbolo político-ritual era o Trono de Ouro. A base desta Confederação assentava na guerra. Estados Ashanti formou-se a principio de derrubar a posição de Denkyera, um estado akan que mantinha os Ashanti em sujeição. Os cativos e fugitivos das tribos derrotadas, juntamente com os escravos obtidos por compra, constituíam elementos estranhas em cada chefados, as pessoas imigravam para outro chefados por razões econômicas, tais como comercio, em resultado de casamento, por motivos religiosos, tais como desejo de ser adepto de um deus nacionalmente famoso, e assim por diante. Destas maneiras, muitas vezes, dava-se a dispersão dos grupos de parentes. Esta influencia refletem-se nas instituições de parentesco dos *Ashanti*. Isto se aplica particulamente nas a opiniao de que o parentesco dos Ashanti se caracterisava por um reconhecimento identico tanto da filiacao matrilinear como da patrilinear. A norma da descendência matrilinear é a chave da organizacao social ashanti. Isto se deve pelo fato de a filicao matrilinear ser a base de uma organizacao local de linhagem que se generaliza através do sistema local como tudo. Cada pessoa pertecente a uma familia matrilinear livre (**odehye**) por nascimento, ele se tornam um membro da linhagem da sua mae (**abusua**) um cidadao do chefado em que esta linhagem esta legalmente domiciliada. (MEYER. 1982 P.343). Na ótica da antropologia, um sistema de parentesco e casamentos pode ser considerado como um arranjo que permite as pessoas viverem juntas e cooperarem umas com as outras segundo certa ordem social. Por tanto temos que considerar como esse sistema incorpora as varias pessoas pela convergência dos interesses e sentimentos e como controla e limita os conflitos que são sempre possíveis resultantes das divergências. (RADCLIFFE-BROWN, 1982, P. 12). Sistema de parentesco e linhagem na família luandense, é muito diferente da outras áreas, os europeus chegavam à África, casavam com a mulher africana elas era tratada como uma mulher branca. As redes parentesco que permitem observar as indentitária nessa familia, nos séculos XVII e XVIII. Por meio dos lacos parentais, podem-se reconstruir certos arranjos familiares e reconhecer as formas

pelas quais as famílias africanas assimilavam os homens brancos recém-chegados ao litoral. (PANTOJA. 2006, P.82, 83). Um descendente matrilinear de um estranho ou mulher escrava é um membro por direito de nascimento da linhagem em que aquela mulher foi tacitamente incorporado, embora ela esta sujeito a certas desvantagens quando a sua geração desaparecem por completo. Antigamente através de casamento, fuga e prisionamento em guerra, uma mulher pode viver e ter filhos fora do seu chefado natal. Nesse caso, os seus descendentes matrilineares ainda retem a sua conexão com a linhagem natal e os direitos de cidadania na sua terra natal, ele só pode exercer esse função desde que ai reside. A dispersão não retira aos membros de uma linhagem o seu status, o direito de suceder as funções ou a propriedade pertencente a linhagem, ou a sua relação com os antepassados e os deuses da linhagem. Segundo (Radicliffe-Brown, 1982, P.14) duas pessoas são parentas quando uma descede da outra, como, por exemplo, um neto decide do seu avô, ou quando elas sao ambas descendentes de um ancestro comum. As pessoas são cognatas (ou parentes cognáticos) quando descendência de um antepassado ou antepassado comum, contando-se a descendência em linha varonil ou uterinal. Na família lunadense não houve o problema de linhagem matrilinear, as proles descendentes de europeus e africanos (livres, escravos ou alforriados) adquiriram, com o tempo, riqueza e pretígio, tornando-se a aristocracia. Uma linhagem. O termo “consanguinidade” é algumas vez utilizado como equivalente de “parentesco” a consanguinidade Refe-se propriamente a uma relação física, no parentesco estamos perante uma relação especificamente social”. Os *Ashanti* diziam “uma linhagem é um sangue” (*abusua baako mogya baako*), e ainda, que uma linhagem é uma pessoa (*nipa koro*). Isso era maneira de expressar a unidade corpórea da linhagem. Esta simbolização na regra da exogamia de linhagem e na extensão do conceito de incesto (*mogy fra* – mistura de sangue) que se aplica a linhagem. Incesto era considerado crime e um pecado. Que fazia isso era punido com a morte. (Meyer 1982, p.348, 349). O sentimento da consanguinidade, intenso e profundo, prevalece assegurando a coesão. Sobreleva-se a todos os outros fatores de ordem material. Mas, nem em todas as sociedades as unidades familiares apresentam idênticas características, nem se fundam em movem em normas similares. Em muitas – é o caso das sociedades africanas – o sentimento de consanguinidade cede posição em favor de outros interesses e os elementos conjugais ficam sob o domínio de interesse comunitário. O desfrute dos benefícios assume, concomitantemente, importância prevalente, constituindo a base da orgânica familiar, o fulcro orientador das atividades de todos os seus membros. (Carreira.1961, p

642). As unidades consanguíneas deste tipo tomam as designações de família extensa. São caracterizadas pelas existências do grupo constituído por homem, mulher (ou mulheres), filhos sobrinhos e outros parentes em linha reta.

A regra de exogamia é rigorosamente observada, com a única exceção do casamento com um descendente de uma mulher estrangeira adaptada na linhagem. Como em todos os sectores da vida social dos Ashanti, qualquer assunto de importancia que diga respeito ao segmento de um dos seus membros, é sempre tratado após consultas com os homens e as mulheres seniores. As pessoas da mesma geração chamam-se umas as outras de irmas (**nua**) independentemente do sexo, as mulheres da geração da mãe chama-se mãe (**ena, m, mami**), os homens desta geração são apelidados de irmão de mãe (**wofa**) os homens de geração **dea** mãe de mãe era chamado de avós (**nana**). Os Ashantes explicam que isso é assim porque qualquer membro da linhagem do pai se pode tornar seu herdeiro, a mesma regra aplica para avô. Radcliffe-Brown. Traz esse assunto no ensaio dele. Na sociedade luandense a segunda geração dessa família já possuía o status de aristocracia local. As mulheres estavam integradas as praticas representativas de uma senhora branca recebendo a denominação de Dona. Essa transformação veio com batismo, na primeira geração as mulheres era chamda pelo primeiro nome e seus filhos, todos naturais, era reconhecido no ato de batismo tendo como padrinhos militares de baixas patentes. (Pantoja, 2006. P. 83). Um Ashanti orgulhava-se dos chefados que pertencem às linhagens do seu próprio clã. As regras da descendência matrilinear governam as relações Morais e jurídicas dos individuos, bem como a estrutura e as relações de grupos. Segundo Ashanti, a sucessão a herança esta confinada a matrilinear e os homens tomam precedencia as mulheres na sucessão a propriedade de um homem. Segundo António Carreira (1961, p 654), para *Bijagós* a questão de sucessão tem aspectos diferentes. Os bens materiais devem, de direito, ser repartidos em três categorias, tal como se dividem os herdeiros:

1. – Gado, canoa, gêneros enceleirados e outros e tudo quanto não for referido nas categorias seguintes – para o irmão, quer seja consanguíneo ou uterino, segundo o grau mais elevado que ocupar na classe de idade respectiva;
2. Os objetos e instrumentos de uso do autor da herança: o pilão, o caldeirão, o furador da palmeira, a corda para subir palmeira e metade das cabeças destinadas a lavra a sura da palmeira e metade das produções e de feitiços – este últimos constituindo dádiva espontâneo e livre do primeiro dos herdeiros (o irmão) – para os filhos;

3. O *canhaco* (lança), o manchado, o *barcafão* (bolsa), uma mala e uma garrafa com água – para morto, e com os quais correntemente se faz enterrar. As filhas, irmãs e mulheres estão excluídas do rateio de bens.

Dizem os *Ashanti* que as mais características é o laço entre mãe e filho, eles encarnam uma relação moral de parentesco absolutamente vinculativos. Uma mulher *Ashanti* não olha como trabalho ou sacrifícios para garantir o bem-estar dos filhos. A mãe sempre espera obediência dos seus filhos. Para um homem, a mãe é a sua maior confidente, especialmente nos assuntos pessoais e íntimos, a primeira ambição de um homem é ganhar dinheiro bastante para construir uma casa para mãe. (Meyer, 1982, p.356). Na esfera política, o conceito de mãe aplica-se a réplica feminina do chefe a rainha mãe (***aheman***) os *Ashanti* frisa direito fundamental de uma pessoa derivar da sua mãe, esta razão que a mãe é a pessoa mais importante da sua vida.

O parentesco *ashanti* repousa na grande importância afetiva e jurídica atribuída ao reconhecimento da paternidade. Vigora entre *ashanti* a regra jurídica de que uma criança é a filha do seu pai. As raparigas não podiam ter filhos antes de casamento, se acontecer era uma vergonha, acontecia que um homem engravida uma rapariga recusa reconhecer a paternidade. A paternidade era reconhecida quando o homem aceita a responsabilidade de sustentar a sua amante durante a gravidez e lhe oferece presente habitual logo após o parto. Oitavo dia a criança recebe o nome que lhe é dado. Um homem sempre escolhe um nome para seu filho entre os dos antepassados, dum ou doutro lado da família, mas não é obrigado a proceder assim. Na Guiné-Bissau, os *Felupes*, as crianças só têm nomes próprios após a passagem dos períodos de perigos supersticiosos, ou seja, entre os 3 e os 5 anos. (Carreira. 1961, p 653). Até aí conhecem-se apenas pelas designações dos respectivos sexos na língua do grupo. Os nomes próprios possuem sempre os mais diversos significados e associam-nos ou ligam-nos a eventos ou fatos ocorridos durante a concepção, ao parto, ao nascimento, ao crescimento, ao sexo e ainda as qualidades titular dos países. Os *felupes* seguem na aposição do nome, idêntico critério simplesmente é a mãe que o faz sem consultar o pai e sem qualquer influência deste.

Para os *ashanti* o homem quer filho para transmitir o nome que ela usa isso é dever filial. As relações de pai e filho estão ancladas pura e simplesmente no facto da paternidade. O laço é considerado único como o de mãe e filho, embora diferentes acentuados. (Meyer, 1982. P. 359) O irmão do pai qualquer homem a quem o pai trata por irmão (***nua barima***) é tratado por pai (***agya, papa***) e a sua mãe (qualquer mulher) a quem logo chama Irmã (***nua baa***) é a sua pai-

mulher. Na litoral africana concretamente Luanda, os processo de solicitação de herança movida por dissidência de casamentos místicos apresentam um traco em comum, todas as fortunas era transmitidas pelas mulheres, ou seja, as heranças originar-se da família materna. As mulheres viviam, mas tempo do que seu companheiro. Os filhos nascido da união eram batizados na igreja de Nossa Senhora dos Remédios, mas somentedo um deles recebia uma parte da herança (a terça). Os restantes eram deixados para família em Portugal. (Pantoja, 2006, p.83) Parentesco em Luanda era uma questão de herança.

Lação de entre mãe e filho, nenhum outro é tão forte como o que une os irmãos e irmãs pela mesma mãe. Um irmão mais velho tem direito de punir e repreender uma irmã ou irmão. Os ashanti são muito exigentes na maneira de vestir, só entre germanos se consente a informalidade na maneira de vestir. Os germanos pensa no bem estar de uns dos outros como propriedade comum. Os emprestimo entre germanos não são divididas. Identidade social e a solidariedade dos germanos são particularmente importantes e explicitas nas relações entre germanos de sexo oposto. As mais estreitas relações cognaticos são a que existe entre filhos do mesmo pai e da mesma mãe. Irmão da mãe mais velho (wofa) ele pode ajudar o seu sobrinho pagando-lhe estudo, e pode pedir assistência financeira ao seu sobrinho pelo amor e amizade. Na família luandense os sobrinho podia revendicar a herança do tio na sua ausência ou morte. O casamento é uma instituição social pela qual uma crinca adquire uma posição legitima na sociedade, situação que é determinada pelos pais no sentido social. A base de todas as organizações familiares assenta no casamento e este é indispensável para imprimir forte coesão ao grupo.

Conclui-se, porém que, além de todos os comentários já colocados, o sistema de parentesco é por isso uma teia de relacao sociais que constitui parte da rede total das relacoes que é a estrutura social. O parentesco baseia-se assim nas descendências e o que determina primeiro o caracter de um sistema de parentesco é o modo como ela é reconhecida e estabelecida. O parentesco desempenhava um papel muito importante na vida dos *Ashanti*. Nao é apenas a fote de normas importantes que governam as relações jurídicas e pessoais de individuos em muitos campos da vida social. O principio domaminte do parentesco dos Ashanti é a regra de filiação matrilinear. Na família luandense as mulheres perderam status de branca com chegada da verdadeira dama europeia. Alguns filhos de resultantes das relações não foram reconhecidos.

Relação de parentesco de um filho de mãe africana e pai europeu baseavam no reconhecimento quando ele é batismo.

Referencia Bibliografica:

RADCLIFFE-BROWN, A. R. “Introdução” In: Sistemas Políticos Africanos de Parentesco e Casamentos. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1982. P 9-26

FORTES, Meyer. “Parentesco e casamento entre os Ashanti” In: Fundação Calouste Gulbenkian, 1982, p 342-361.

PANTOJA. Selma (org) “parentesco, comercio e gênero de confluência de dois universos culturais.” In: Identidades, Memórias e Histórias em terras africanas. Brasília, LGE, 2006. P 79-98

BOLETIM CULTURAL DA GUINÉ PORTUGUESA. “Publicação Trimestral,” Volume XVI – Outubro de 1961 – N. 64. **ANTÓNIO CARREIRA**

